

## 01 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

01 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO № 24/2018, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO A ROSENGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, por este CONTRATO, de um lado a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representada pelo Presidente Reinaldo Macedo Costa Pereira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 08559230-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012690587/89, doravante denominada simplesmente EMUSA e de outro lado, ROSENGE CONSTRUÇÃO E SERVICOS LTDA, com sede na Avenida Marechal Floriano, nº 38 - sala 910 -Centro - RJ, CEP 20.080-007, inscrita no CNPJ sob o nº 03.109.322.0001-61, neste ato representada por sua Sócia-Diretora Rosane Carvalho de Souza, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 11094959-1 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.527.617-01 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 08/08/2018 contida no processo EMUSA nº 510002707/2018 e com amparo no art. 38, VI c/c art. 58, I, c/c art. 65, I, "a" e "b" c/c § 1º primeira parte, todos da Lei nº 8666/93, c/c §3º do art. 91 da Lei 13.303/2016 tem entre si, certo e ajustado, o presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao Contrato nº 24/2018, firmado em 26/04/2018, para a execução das obras de construção de cortina atirantada, sistema de drenagem superior, calçada superior e inferior, guarda



corpo e muro de proteção na crista, escada de acesso, elementos estrutura complementar na Rua Jandira Pereira nº 780, no bairro Santa Bárbara, próximo a igreja Ev. Nova Peniel, no Município de Niterói/RJ.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: valor total suprimido: R\$ 22.626,63 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos); valor total acrescido: R\$ 22.626,57 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos), representando 14,13% de Rerratificação, com um decréscimo de R\$ 0,06 (seis centavos) ao valor contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

## **PELA EMUSA:**

Reinaldo Macedo C. Pereira Presidente da EMUSA

**PELA CONTRATADA:** 

Rosane Carvalho de Souza Sócia-diretora